UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA – EDITAL 01/2022

SETOR: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia (CRITT) faz público o processo de seleção para o Programa de Bolsas de Iniciação Tecnológica no setor acima indicado, para o preenchimento de 2 (duas) vagas para bolsista, além de Cadastro de Reserva, de acordo com a Resolução 28/2003 do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa.

Este edital será realizado de forma totalmente remota pelo CRITT, atendendo às medidas de segurança sanitárias em vigor, decorrentes da Pandemia do Coronavírus.

Ressaltamos ainda que inicialmente a atuação do(a) bolsista será de forma remota, tendo em vista que quando a Universidade Federal de Juiz de Fora retornar às atividades de forma presencial, o(a) bolsista selecionado deverá atuar no CRITT presencialmente.

DURAÇÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS

O programa de Bolsas de Iniciação Tecnológica terá duração de 12 meses, admitindo-se renovações mediante avaliação de desempenho do(a) bolsista e do seu rendimento acadêmico. A remuneração mensal da bolsa é de R$403,50 (quatrocentos e três reais e cinquenta centavos) e o pagamento é efetuado até o quinto dia útil do mês seguinte. Essa bolsa:

- Não poderá ser acumulada com outra, ainda que de espécie diferente (inclusive voluntárias), exceto as bolsas de apoio estudantil;
- Não caracteriza vínculo empregatício com a UFJF, independente do período de duração.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROJETO

1. Dar apoio na manutenção dos computadores e instalação de softwares;
2. Auxiliar na conscientização dos(as) colaboradores(as) sobre a melhor utilização dos equipamentos de informática do Critt;
3. Auxiliar na manutenção da rede interna do Critt;
4. Prestar suporte técnico aos(às) colaboradores(as) do Critt.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que atenderem aos seguintes critérios:

1 – Ser aluno(a) do curso de graduação em Ciência da Computação ou afins da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF);

2 – Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais no turno da manhã ou tarde;

3 – Comprovação de compatibilidade, regularidade e desempenho acadêmico, mediante apresentação do Histórico Escolar;

4 – Ser proativo;

Experiência: Desejável ter experiência em conhecimentos de redes, montagem e manutenção de computadores e conhecimento na área de desenvolvimento.

Capacitação desejável: Capacitação em redes e montagem e manutenção de hardwares.

Para se inscrever, o(a) aluno(a) interessado(a) deverá, entre os dias **27 de janeiro e dia 05 de fevereiro de 2022 (23h59m),** enviar para o e-mail **gp.critt@gmail.com** **seu currículo em formato ".pdf" obrigatoriamente e histórico escolar da graduação**, colocando "**Seleção – Tecnologia da Informação**" como assunto do e-mail.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de duas etapas:

1. Análise de Currículo e Histórico Escolar (classificatória e eliminatória)

Data: 07 de fevereiro de 2022

2. Entrevista (classificatória e eliminatória)

Data: dias 9 e 10 de fevereiro de 2022.

Horário: a ser definido e comunicado por e-mail aos candidatos aprovados na Etapa 1.

Local: Ambiente virtual (será encaminhado para o e-mail do candidato o link da Plataforma para a realização da entrevista).

Divulgação dos resultados: 11 de fevereiro de 2022, no site do CRITT.

Importante! Os(as) candidatos(as) que forem para a segunda etapa serão contatados(as) por e-mail, com data e hora da entrevista. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a conferência dos resultados que serão divulgados, não cabendo ao CRITT qualquer responsabilidade pela não conferência. Também é responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) o acesso à sala virtual, bem como o comparecimento na data e horário determinados, providências quanto o acesso à internet e o equipamento (computador, celular etc) com câmera e microfones funcionando, para a entrevista remota. Não será permitido o ingresso de candidato(a) na sala virtual, para realização da entrevista, após o horário estabelecido, como também não haverá segunda chamada para realização da entrevista, seja qual for o motivo alegado, com consequente desclassificação do(a) candidato(a).

Do resultado da seleção, primeira etapa, caberá recurso do(a) candidato(a) no prazo de 48 horas a ser enviado para o e-mail **gp.critt@gmail.com**, a partir do dia 7 de fevereiro de 2022, após a notificação do resultado da primeira etapa ao candidato.

Do resultado da seleção, segunda etapa, caberá recurso do(a) candidato(a) no prazo de 48 horas, a partir do dia 11 de fevereiro de 2022, após publicação oficial do resultado no site do Critt, a ser enviado para o e-mail **gp.critt@gmail.com**.

FABRICIO PABLO VIRGINIO DE CAMPOS:05390223659

Assinado de forma digital por FABRICIO PABLO VIRGINIO DE CAMPOS:05390223659
Dados: 2022.01.25 18:50:47 -03'00'

Juiz de Fora, 25 de janeiro de 2022.

Fabrício Pablo Virgínio de Campos
Diretor - CRITT/UFJF